

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino – PPGEnsino

Edital nº 045/Reitoria/Univates, de 01 de julho de 2019

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino – Mestrado Acadêmico**

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2020, de 21 (vinte e um) alunos no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino e informações relacionadas ao curso, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 1º de julho a 30 de agosto de 2019 de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppg ensino/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 Depois de efetuada a inscrição *on-line*, o candidato receberá *e-mail* com instruções a serem seguidas.

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida no Edital de seleção, a qual deve ser entregue (**em envelope lacrado**) até o dia 30 de agosto de 2019 na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, que atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 18h. Em feriados não há atendimento.

1.1.5 A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 30 de agosto de 2019**, para o endereço:

<p>Universidade do Vale do Taquari - Univates Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95914-014 - Lajeado – RS</p>
--

1.2 Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 1º/07/2019 a 30/08/2019
Limite para entrega ou postagem de documentação	Até 30/08/2019
Análise do currículo documentado e avaliação da produção textual pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino	De 09/09/2019 a 11/10/2019
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 17/10/2019
Entrevistas individuais com os candidatos	De 21 a 25/10/2019
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 30/10/2019
Confirmação da matrícula	Até 06/11/2019

Observação: as datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato de inscrição o candidato deve entregar:

- a) cópia do diploma de graduação autenticada (em cartório) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC);
- b) cópia do histórico escolar da graduação;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- f) duas vias da produção textual do candidato, conforme modelo (Anexo 2);
- g) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo;
- h) uma cópia impressa do Quadro de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchida manualmente pelo candidato;
- i) uma cópia impressa e encadernada do currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no Quadro de Pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1, 2, 3, 4, e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item).

1.3.3 Observações:

- a) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado - expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;

d) a falta de qualquer documento constante no item 1.3 implicará a não homologação da inscrição do candidato;

e) caso a inscrição não seja homologada, ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até 21 (vinte e uma) vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise da produção textual do candidato a ser entregue no ato da inscrição. O texto a ser produzido pelo candidato deverá ser no mínimo de duas páginas e no máximo de cinco páginas, contemplando os seguintes itens:
 - I) motivações para cursar o mestrado;
 - II) justificativa da escolha do tema;
 - III) objetivos da investigação a ser realizada;
 - III) descrição dos procedimentos metodológicos e fundamentação teórica com referenciais;
- c) entrevista.

2.1.1 Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

2.1.2 O candidato NÃO deve se identificar em sua produção textual.

2.2 As linhas de pesquisa são:

- a) Ciência, Sociedade e Ensino;
- b) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino;
- c) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação.

2.3 A entrevista terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos, sendo realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

2.3.1 A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o candidato residir em outro Estado ou país.

2.3.1.1 A seguir constam as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>):

- a) é necessário ter conexão com internet banda larga no mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb. Se a internet não for estável, sugere-se a utilização de *lan house*;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.3.2 Orientações ao candidato:

- a) adicione seu nome completo no perfil do *Skype*. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- b) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGEnsino com antecedência.

3. Datas da seleção

- a) De 9 de setembro a 11 de outubro de 2019: análise do currículo documentado e avaliação da produção textual por Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino;
- b) Até 17 de outubro de 2019: publicação do cronograma das entrevistas (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>);
- c) De 21 a 25 de outubro de 2019: entrevistas individuais com os candidatos.

4. Da avaliação

4.1 A avaliação contará com três etapas:

- a) Etapa Eliminatória I: análise do currículo. Os candidatos que não atingirem nota igual ou superior a 5 (cinco) na pontuação do currículo serão automaticamente desclassificados;
- b) Etapa Eliminatória II: avaliação da produção textual. Os candidatos que não atingirem nota igual ou superior a 5 (cinco) na produção textual serão automaticamente desclassificados;
- c) Etapa Classificatória: entrevista. Os candidatos que forem aprovados nas Eliminatórias I e II serão entrevistados, em conformidade com o item 2.3.

5. Da classificação final

5.1 Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao candidato: nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observando o especificado a seguir:

Nota 1 (um)	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado
Nota 2 (dois)	Equivale à avaliação da produção textual do candidato
Nota 3 (três)	Equivale à avaliação da entrevista

5.2 Terá direito à matrícula o candidato que obtiver pontuação média final mínima de 5,0 (cinco vírgula zero) e que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

5.3 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

5.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 21 (vinte e uma) vagas disponíveis para o ingresso em 2020 no PPGEnsino.

5.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item Produção Técnica/Científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada até o dia 30 de outubro de 2019, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e na página do PPGEnsino (www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo).

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

6.3 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

6.4 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

7. Da matrícula

7.1 O candidato deve informar à Secretaria do Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail ppgensino@univates.br, até o dia 6 de novembro de 2019, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu respectivo cônjuge, se aplicável. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.3 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

7.4 A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo assim todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

8. Da duração e exigências do curso do PPGEnsino

8.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (8h às 12h) e tarde (13h30min às 17h30min), e orientação presencial.

8.2 Início das atividades:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 03 de abril de 2020;
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em 06 de janeiro de 2020.

8.2.1 A duração mínima do mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima, de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino são estabelecidas no Regimento do curso.

9. Dos anexos

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Modelo de formulário para a produção textual;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo Lattes

1 - Experiência profissional na área do ensino (máximo de 2 pontos)		
Cada semestre completo de atuação vale 0,20 ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado.		
Nº do documento	Quantidade de semestres	Pontos
2 - Especialização (máximo de 1 ponto)		
- Especialização reconhecida na área de ensino (1,0 ponto); ou - Especialização reconhecida em outra área (0,5 ponto).		
Nº do documento	Área	Pontuação
3 - Participação em eventos, cursos e orientações (máximo de 2 pontos)		
Modalidades: participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, orientação de trabalhos, participação como avaliador em bancas (não serão considerados comprovantes de indicação para a banca; é necessário a comprovação da participação como avaliador na banca). Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.		
Nº do documento	Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)	Pontuação

Anexo 2 – Modelo de formulário para a produção textual

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

1 – Linha de pesquisa

- () Ciência, Sociedade e Ensino
- () Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
- () Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação

2 – A produção textual deve ser entregue em **duas vias** e contemplar os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da investigação a ser realizada;
- d) descrição dos procedimentos metodológicos;
- e) fundamentação teórica com referenciais.

O texto deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado e não deve ser identificado.

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

Professor(a)	Linha(s) de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Angélica Vier Munhoz	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Eniz Conceição Oliveira	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Ieda Maria Giongo	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Jacqueline Silva da Silva	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Kári Lúcia Forneck	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Maria Madalena Dullius	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Marli Teresinha Quartieri	Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Miriam Ines Marchi	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Morgana Domênica Hattge	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Neli Teresinha Galarce Machado	Ciência, Sociedade e Ensino
Rogério José Schuck	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Silvana Neumann Martins	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Suzana Feldens Schwertner	Ciência, Sociedade e Ensino